



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0530245-79, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SEGREDO - RS, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Santa Maria, Sr. Paulo Augusto Schade, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6766219-9, SSP/PR, emitida em 10/03/1993, CPF nº 023.528.389-40, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SEGREDO - RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 92.000.215/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir José Rodrigues, CPF nº. 442.094.600-87, CNH 01582609229, DETRAN/RS, brasileiro, casado, técnico contábil, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0530245-79, de 04/06/2020, registrado sob nº 1859, folhas 132 F, do Livro B-15, no Tabelionato de Notas, Protestos e Registros Especiais de Segredo-RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 3488, de dezenove de junho de dois mil e dezenove, a saber: Aquisição de Terreno e Construção de Quadra Esportiva Coberta.

28.117 v003 micro

1



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**CAIXA**

## ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
27.813.0009.1.272	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – Aquisição de Terreno

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 530.245-79	Estado/Município/Distrito Federal Município de Segredo	UF RS
Programa <b>FINISA</b>	<b>TOMADOR</b> Município de Segredo, RS	
Data da Primeira Amortização 09 / 07 / 2022	Valor do Financiamento R\$ 200.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Único		

### Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2020	200.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

## CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Segredo - RS \_\_\_\_\_, 24 de outubro de 2022.  
Local/Data

PAULO AUGUSTO  
SCHADE:02352838940

Assinado de forma digital por  
PAULO AUGUSTO  
SCHADE:02352838940  
Dados: 2022.10.24 14:26:45  
-03'00'

VALDIR JOSE  
RODRIGUES:4420946008  
7

Assinado de forma digital por  
VALDIR JOSE  
RODRIGUES:44209460087  
Dados: 2022.10.24 13:09:27 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: Paulo Augusto Schade  
CPF: 023.528.389-40

MUNICÍPIO DE SEGREDO - RS  
TOMADOR  
Nome: Valdir José Rodrigues  
CPF: 442.094.600-87

### TESTEMUNHAS

LEANDRO ELEISON  
SPENGLER:54680646004

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ELEISON  
SPENGLER:54680646004  
Dados: 2022.10.24 13:10:50 -03'00'

Nome:  
CPF:

MARKUS JOHANNES  
STUMPP:68340389068

Assinado de forma digital por  
MARKUS JOHANNES  
STUMPP:68340389068  
Dados: 2022.10.24 13:52:02 -03'00'

Nome:  
CPF:

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

DECRETO Nº 4.868, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Alencar José Feron, ex-vereador de 2001 a 2004 e ex-prefeito por duas gestões de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, ocorrido no dia 22 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade segredense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e notável servidor público no cargo de Extensionista Rural junto a Emater/RS-Ascar, de Segredo/RS;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por (03) três dias, a contar de 24 de outubro de 2022, pelo falecimento do Sr. Alencar José Feron, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Segredo/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE MARION,  
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registre-se e publique-se:

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

## EDITAL Nº 020/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**1.3** O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br)

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

**2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais;

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Enfermeiro	01 (Um)	Curso Superior Enfermagem.	40h	R\$ 4.406,73 (quatro mil e quatrocentos e seis reais e



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

				setenta e três centavos).
Técnico Enfermagem.	01(Um)	Curso Técnico Enfermagem	40h	R\$ 2.114,36 (dois mil e cento e quatorze reais e trinta e seis centavos).

**2.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 26 de Outubro à 1º Novembro de 2022, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

## 5 – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

### ENFERMEIRO;

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação (Diploma, Certificado ou Inscrição no Conselho de Classe)	15	15
Congressos, Cursos, Jornadas, Pesquisas, Projetos, Oficinas, Seminários, Simpósios, Treinamentos relacionados a área de atuação do cargo pretendido, emitido nos últimos 03 (três) anos, contados da data de publicação deste Edital, com carga horária mínima de 20 horas cada.	01	10
Comprovante de tempo de serviço em órgão pública na área de saúde da família, sendo um ponto por ano completo de trabalho.	02	10
Pós-graduação na área do cargo pretendido.	05	05
Total		40

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso Técnico em Enfermagem (Diploma, Certificado ou Inscrição no Conselho de Classe)	15	15
Congressos, Cursos, Jornadas,	01	10



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

Pesquisas, Projetos, Oficinas, Seminários, Simpósios, Treinamentos relacionados a área de atuação do cargo pretendido, emitido nos últimos 03 (três) anos, contados da data de publicação deste Edital, com carga horária mínima de 20 horas cada.		
Comprovante de tempo de serviço em órgão pública na área de saúde da família, sendo um ponto por ano completo de trabalho.	02	10
Curso de informática.	05	05
Total		40

**5.3** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**5.4** Nenhum título receberá dupla valoração.

## **6 – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**6.1** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

**6.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **7 – DOS RECURSOS:**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

**7.2** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

## **8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário definido pela Comissão e publicado no Mural.

## **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **10 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1** A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

**10.2** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

**10.3** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- f) inscrição no Conselho de Classe respectivo.

**10.4** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.

**10.5** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.6** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.7** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição nº 287

- 11.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- 11.4** Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo, RS, 25 de Outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE MARION,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,  
Sec. Municipal de Administração.